



PORTARIA REITORIA Nº 257, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre delegação de competência.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Processo nº 23282.006660/2018-73, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência ao Superintendente de Gestão de Pessoas para a prática de atos relativos à pessoal, especificamente:

- I. Homologação de estágio probatório de Técnico-Administrativo em Educação;
- II. Concessão de retribuição por titulação docente;
- III. Emissão de portarias de remoção, após autorização expressa da Reitoria.

Art. 2º Todos os atos emitidos pelo Superintendente de Gestão de Pessoas consoante às delegações aqui dispostas deverão identificar a presente Portaria.

Art. 3º Este ato de delegação de competência aplicar-se-á ao substituto legal do Superintendente de Gestão de Pessoas, quando em exercício de substituição.

Art. 4º As competências aqui delegadas poderão ser objeto de subdelegação por ato formal do Superintendente de Gestão de Pessoas, com anuência do Reitor.

Art. 5º O Superintendente de Gestão de Pessoas responde solidariamente com o Reitor em todos os atos praticados com referência a esta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor